



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 399/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação, para atuação na Unidade Prisional de Diamantina/MG, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em maio de 2014 a dar cumprimento à Medida Cautelar com pedido liminar, concedida ao candidato **JAIRO COLLINS DE OLIVEIRA**, deferida nos autos da Medida Cautelar Inominada Nº. **1.0024.11.066149-3/004** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar, suspendendo a sentença constante do **DESPACHO ADMINISTRATIVO 121/2014/DRS/SRHU**, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 06 de fevereiro de 2014.

2.2 conceder o direito ao candidato **JAIRO COLLINS DE OLIVEIRA** de permanecer no certame.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos